

## **DECRETO Nº 002/2010**

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto nº 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 034/2010.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

#### **CARGO: ESCRITURÁRIO – NÍVEL 1 – 40 HS**

- ANDRE LUIZ DA SILVA
- CLEBER OLIVEIRA TELLES
- ANTONIA CASSIANO DA SILVA

#### **CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – NÍVEL 1 – 40 HS**

- VILSON PEDRO NERY

#### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – NÍVEL 1 – 40 HS**

- GICELE CRISTINE DE ALCANTARA

#### **CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – NÍVEL 1 – 40 HS**

- ROGERIO LEZINO COSTA LEITE

**Art.2º** - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI

ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

**Art.3º** - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

**Parágrafo Único** – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2010.

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças